CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº _____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex.º satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos estudantes Ana Vitória Castro Silva de Almeida, Eduardo Magno da Silva e Raissa Vitória da Fonseca, do 9º ano do ensino fundamental, da Escola Municipal Sérgio Lúcio Fernandes Amaral, localizada no Distrito de Pirapanema, bem como à professora orientadora Bárbara Silva Borges, pelo feito histórico alcançado na Olimpíada Nacional em História do Brasil (ONHB) – 2025.

Os estudantes, sob a dedicada orientação da professora de História, destacaram-se em uma das maiores competições acadêmicas do país, que reuniu mais de 170 mil participantes em 2025, conquistando a condição de única equipe de escola municipal de Minas Gerais classificada para a grande final, disputando ao lado de instituições renomadas de todo o Brasil.

A equipe demonstrou excelência ao superar as seis fases online, que exigiram interpretação de textos, análise de imagens, músicas, documentos históricos e elaboração de tarefas autorais. Como coroamento de seu empenho e dedicação, alcançaram ainda o 1º lugar entre as escolas públicas de ensino fundamental da região Sudeste, garantindo a presença na final presencial realizada na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), em São Paulo.

Trata-se de um feito de imenso orgulho não apenas para a Escola Municipal Sérgio Lúcio Fernandes Amaral, mas para toda a comunidade Muriaeense, que vê na conquista desses jovens a prova viva de que a educação pública, quando aliada ao esforço dos alunos e ao compromisso de seus educadores, é capaz de transformar vidas e alcançar os mais altos patamares.

Diante disso, esta Casa Legislativa registra nos anais da história municipal seu reconhecimento desta Moção de Congratulações e Aplausos a esses talentosos estudantes e à sua professora, que se tornaram exemplo de dedicação, competência e inspiração para toda a juventude.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de agosto de 2025.

Christian Tanus Bahia

Vereador PP

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº _____/ 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex.º satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos estudantes Ana Vitória Castro Silva de Almeida, Eduardo Magno da Silva e Raissa Vitória da Fonseca, do 9º ano do ensino fundamental, da Escola Municipal Sérgio Lúcio Fernandes Amaral, localizada no Distrito de Pirapanema, bem como à professora orientadora Bárbara Silva Borges, pelo feito histórico alcançado na Olimpíada Nacional em História do Brasil (ONHB) – 2025.

Os estudantes, sob a dedicada orientação da professora de História, destacaram-se em uma das maiores competições acadêmicas do país, que reuniu mais de 170 mil participantes em 2025, conquistando a condição de única equipe de escola municipal de Minas Gerais classificada para a grande final, disputando ao lado de instituições renomadas de todo o Brasil.

A equipe demonstrou excelência ao superar as seis fases online, que exigiram interpretação de textos, análise de imagens, músicas, documentos históricos e elaboração de tarefas autorais. Como coroamento de seu empenho e dedicação, alcançaram ainda o 1º lugar entre as escolas públicas de ensino fundamental da região Sudeste, garantindo a presença na final presencial realizada na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), em São Paulo.

Trata-se de um feito de imenso orgulho não apenas para a Escola Municipal Sérgio Lúcio Fernandes Amaral, mas para toda a comunidade Muriaeense, que vê na conquista desses jovens a prova viva de que a educação pública, quando aliada ao esforço dos alunos e ao compromisso de seus educadores, é capaz de transformar vidas e alcançar os mais altos patamares.

Diante disso, esta Casa Legislativa registra nos anais da história municipal seu reconhecimento desta Moção de Congratulações e Aplausos a esses talentosos estudantes e à sua professora, que se tornaram exemplo de dedicação, competência e inspiração para toda a juventude.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de agosto de 2025.

Christian Tanus Bahia

Vereador PP